PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018.

Aos 05(cinco) dias do mês de julho, do ano de 2018, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, a Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do parágrafo único do art. 26 e 27 da Lei 8.666/93, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que:

01 - JUSTIFICATIVA: As justificativas e propostas para apresentações foram analisadas e aprovadas pelo setor responsável pelo evento na pessoa da Secretária Municipal de Cultura, Ana Luiza Pereira Arcanjo, nas solicitações/requisição (anexo). Considerando a Semana do Fazendeiro se tornou uma festa tradicional, realizadas todos os anos, oportunidade para geração de renda local. Considerando que a administração pública busca a valorização dos artistas regionais e preservação do forró tradicional, solicita a contratação dos artistas TADEU & JUNINHO e DOUGLAS & JULIO CESAR, artistas raízes deste município. Valorizar as atrações da cidade, mantém forte a tradição, e engaja todo mundo. É abrir espaço para o seu trabalho ser mostrado, o entretenimento cultural aumenta e a cidade cresce com a questão da cultura

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A solicitação foi da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, (ofício anexo), para contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES-MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R$ 3.000,00(três mil reais) e TADEU & JUNINHO, ao valor global de R$ 5.00,00(cinco mil reais), empresa que com exclusividade, conforme carta de exclusividade constantes nos autos desse processo.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Foram apresentados os documentos em conformidade com o Art. 27 – Lei 8.666/93 sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. O empresário, conforme documentação constante do procedimento, apresenta habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, estando apto a contratar com a Administração Pública.

04 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi apresentada pesquisa de mercado, por meio de consultas prévias, conforme contratos anexos, aparentam encontrar-se compatível com o interesse público.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, encaminha a autoridade superior, e a Secretaria requisitante os documentos apresentados a esta Comissão, visando a análise e decisão sobre a contratação da empresa DOUGLAS EDUARDO FERNANDES- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.295.358/0001-50, sediada a Rua Cesário Alvim, 910 – Bairro Novo Horizonte – Buenópolis/MG, detentora exclusiva para comercialização das atividades artísticas da dupla DOUGLAS & JULIO CESAR, ao valor global de R$ 3.000,00(três mil reais) e TADEU & JUNINHO ao valor global de R$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme propostas apresentadas, para apresentações durante a XXXIV Semana do Fazendeiro, neste município. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Presidente

Membro

Membro

Ana Luiza Pereira Arcanjo
Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 05 de 07 20 18

Responsável